Boletim de Serviço nº 1557, de 18 de maio de 2023

Secretaria-Geral



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO	
PRESIDÊNCIA	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 178, de 16 de maio de 2023	7
Portaria - SEI nº 179, de 16 de maio de 2023	7
REQUISIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 167, de 10 de maio de 2023	7
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	8
Portaria - SEI nº 182, de 18 de maio de 2023	8
Portaria - SEI nº 183, de 18 de maio de 2023	8
Portaria - SEI nº 184, de 18 de maio de 2023	9
Portaria - SEI nº 185, de 18 de maio de 2023	10
Portaria - SEI nº 186, de 18 de maio de 2023	11
Portaria - SEI nº 187, de 18 de maio de 2023	12
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	12
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 102, de 18 de maio de 2023	12
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE	14
DESIGNAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 28, de 17 de maio de 2023	14
Portaria - SEI nº 31, de 16 de maio de 2023	14
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	15
Portaria - SEI nº 33, de 16 de maio de 2023	15
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
NOMEAÇÃO	17
Portaria - SEI nº 1198, de 16 de maio de 2023	17
Portaria - SEI nº 1200, de 16 de maio de 2023	17
EXONERAÇÃO	18
Portaria - SEI nº 1202, de 16 de maio de 2023	18
Portaria - SEI nº 1222, de 17 de maio de 2023	18
Portaria - SEI nº 1223, de 17 de maio de 2023	18
Portaria - SEI nº 1224, de 17 de maio de 2023	19
SUBSTITUIÇÃO	19
Portaria - SEI nº 1219, de 17 de maio de 2023	19
Portaria - SEI nº 1220, de 17 de maio de 2023	20
Portaria - SEI nº 1221, de 17 de maio de 2023	20
MOVIMENTAÇÃO	2.1

Portaria - SEI nº 1204, de 17 de maio de 2023	21
Portaria - SEI nº 1205, de 17 de maio de 2023	21
Portaria - SEI nº 1206, de 17 de maio de 2023	21
Portaria - SEI nº 1207, de 17 de maio de 2023	22
Portaria - SEI nº 1208, de 17 de maio de 2023	22
Portaria - SEI nº 1209, de 17 de maio de 2023	23
Portaria - SEI nº 1210, de 17 de maio de 2023	23
Portaria - SEI nº 1212, de 17 de maio de 2023	24
Portaria - SEI nº 1213, de 17 de maio de 2023	24
Portaria - SEI nº 1214, de 17 de maio de 2023	25
Portaria - SEI nº 1215, de 17 de maio de 2023	25
Portaria - SEI nº 1216, de 17 de maio de 2023	25
Portaria - SEI nº 1217, de 17 de maio de 2023	26
Portaria - SEI nº 1230, de 18 de maio de 2023	26
APOSTILAMENTO	27
Portaria - SEI nº 1203, de 17 de maio de 2023	27
Portaria - SEI nº 1211, de 17 de maio de 2023	27
PROCESSO SELETIVO	35
Portaria - SEI nº 1225, de 17 de maio de 2023	35
COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS DA SEDE	38
Portaria - SEI nº 1199, de 16 de maio de 2023	38
REVOGAÇÃO	39
Portaria - SEL nº 1218, de 17 de maio de 2023	30

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 178, de 16 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear GEORGE SANTOS MAGALHÃES, matrícula Siape nº 180****, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Imprensa e Informação Estratégica, da Coordenadoria de Comunicação Social, ficando exonerado do cargo de Coordenador de Comunicação Social, da Presidência, da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 179, de 16 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARCO ANTONIO PIVA, CPF nº ***.443.988-**, para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação Social, da Presidência, da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de maio de 2023.

Arthur Chioro

REQUISIÇÃO

Portaria - SEI nº 167, de 10 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada LAIZA FERNANDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 298****, pertencente ao quadro de pessoal da Ebserh, para exercício junto ao Ministério da Previdência Social.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 182, de 18 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

- Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ebserh.
- Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:
 - I. Condesef/Fenadsef Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
 - II. CNTS Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR Federação Nacional dos Farmacêuticos.
 - Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.
- Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.
- Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.
- Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.
- Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 183, de 18 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária

de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudo dos critérios e formas de concessão de Adicional de Titulação para empregados públicos da Rede Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entidade que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. Condesef/Fenadsef Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.

Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 184, de 18 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para avaliação da viabilidade técnica e econômico-financeira de contratação de seguro de vida para empregados públicos da Rede Ebserh.

Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entida-de que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:

- I. Condesef/Fenadsef Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
- II. CNTS Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE Federação Nacional dos Enfermeiros;

- IV. FENAM Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR Federação Nacional dos Farmacêuticos.

Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.

- Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.
- Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.
- Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.
- Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 185, de 18 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

- Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira para implementação de previdência complementar para os empregados da Rede Ebserh.
- Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entida-de que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:
 - I. Condesef/Fenadsef Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
 - II. CNTS Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR Federação Nacional dos Farmacêuticos.
 - Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.
- Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.
- Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

- Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.
- Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.
- Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 186, de 18 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

- Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para revisão dos critérios e formas de concessão de licenças e afastamentos no âmbito da Ebserh.
- Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entida-de que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:
 - I. Condesef/Fenadsef Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
 - II. CNTS Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR Federação Nacional dos Farmacêuticos.
 - Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.
- Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.
- Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.
- Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.
- Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 187, de 18 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de agosto de 2022, considerando as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024, resolve:

- Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para aprimoramento dos mecanismos de combate a todas as formas de assédio na Rede Ebserh.
- Art. 2º O GT será composto por 12 (doze) integrantes, sendo 2 (dois) indicados pela Ebserh e 2 (dois) indicados por cada entida-de que compõe a Mesa Permanente de Negociação da Ebserh, quais sejam:
 - I. Condesef/Fenadsef Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal;
 - II. CNTS Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde;
- III. FNE Federação Nacional dos Enfermeiros;
- IV. FENAM Federação Nacional dos Médicos;
- V. FENAFAR Federação Nacional dos Farmacêuticos.
 Parágrafo único. As entidades indicadas no *caput* deverão enviar, por meio de comunicação oficial, as indicações dos nomes dos representantes, no prazo de até 15 (quinze) dias da data de publicação desta Portaria.
- Art. 3º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.
- Art. 4º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 5º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado no âmbito da Diretoria Executiva.
- Art. 6º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.
- Art. 7º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 102, de 18 de maio de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo

90 do Regimento Interno, aprovado na 137ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de junho de 2022, resolve:

- Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação EPC para contratação emergencial para fornecimento de gases medicinais para o HU-Unifap, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh RLCE.
- Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:
 - I. Pablo Andrade Valladas, SIAPE 224**** Coordenador da EPC Representante do Serviço de Gestão de Estoque/CGS/DAI/Adm. Central;
 - II. Cássia Resende Silva Vitorino, SIAPE 206**** Representante do Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras/CIH/DAI/Adm. Central;
- III. Eduardo Ferreira de Sousa, SIAPE 325**** Representante do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais/CGAH/DEPAS/Adm. Central;
- IV. Ennos Almeida Silveira, SIAPE 239**** Representante do Serviço de Compras e Licitações/CAD/DAI/Adm. Central;
- V. Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 222**** Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura do HUUnifap;
- VI. Mara Layanne da Silva Felix, SIAPE 331**** Representante do Serviço de Gestão de Estoque/CGS/DAI/Adm. Central; e
- VII. Roberta Mayara De Moura Rocha, SIAPE 121**** Representante do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais/CGAH/DEPAS/Adm. Central.

Art. 3° Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência TR / Projeto Básico PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. V Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. VI Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras,
 provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. VIII Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.
 - Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.
- Art. 4º Estima-se o prazo de 03 (três) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5° Em atenção ao art. 17, §2°, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC. Art. 6° Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 28, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1°. Designar para compor a Câmara Técnica de Enfermagem (CTE), Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena - SIAPE: 144*** (Enfermeira) do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA).

Art. 2°. Ficam convalidados os atos praticados pela colaboradora designada no Art. 1° desta Portaria, a contar da data 04 de abril de 2022.

Art.3°. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 08, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.283, de 04 de abril de 2022.

Art.4°. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

Portaria - SEI nº 31, de 16 de maio de 2023

A Diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme dispõe o art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

- Art. 1°. Designar para compor o Grupo Técnico de Trabalho de Óbitos (GTT-OBI), Claudilaine Silva Reis, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Siape: 217****, em substituição a Alexandre Rodrigues Ferreira, Superintendente, Siape: 324****, ambos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG).
- Art. 2°. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI n° 05 (27320277), de 27 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 1494, de 08 de fevereiro de 2023.
- Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 33, de 16 de maio de 2023

Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para Organizar e Operacionalizar Ações de Apoio no Amapá frente à Emergência de Saúde no Estado.

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74 do Regimento Interno da Ebserh, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho para Organizar e Operacionalizar Ações de Apoio no Amapá frente à Emergência de Saúde no Estado.

Art. 2º O GTT será coordenado pela Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, SIAPE: 144****, do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial (SGCA) da Coordenadoria de Gestão da Clínica (CGC) da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Assistência à Saúde (DEPAS) da Ebserh.

Art. 3° O GTT será formado pelos seguintes integrantes:

- a) Representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
- I. Priscila Soares Baracho Ramos, SIAPE: 225**** Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/ CPP/ DGP/Adm. Central;
- II. Francieli Matos Da Silva, SIAPE: 134*** Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal/CPP/DGP/Adm. Central;
- III. Ana Lídia Pereira Barbosa, SIAPE: 224**** Serviço de Documentação e Registro/CAP/ DGP/Adm. Central.
 - a) Representantes da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (DEPAS):
 - I. Ricardo Malaguti, SIAPE: 173**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DE-PAS/Adm. Central;
- II. Menita Flaviana Lima Maciel, SIAPE: 186**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;

- III. Meiriele Alves, SIAPE: 331**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DE-PAS/Adm. Central;
- IV. Rodolfo Borges de Lira, SIAPE: 100**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- V. Isabel Fátima Xavier Massa, SIAPE: 203**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- VI. Samira de Souza Silva, SIAPE: 216**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- VII. Everson Lau da Silva, SIAPE: 331**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
- VIII. Marcia Suênia Martins Saraiva, SIAPE: 325**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
 - IX. Heloisa Maris Martins Silva, SIAPE: 321**** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central;
 - X. Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, SIAPE: 144*** Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial / CGC / DEPAS/Adm. Central.
 - §1º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por um representante indicado pelo SGCA/CGC/DEPAS.
 - §2º A renúncia de membros do GTT poderá ocorrer a pedido do próprio membro, a qualquer tempo, sendo a respectiva substituição a critério do SGCA/CGC/DEPAS.
- Art. 4º O SGCA, da Coordenadoria de Gestão da Clínica (CGC/DEPAS), será a área de referência na Administração Central da Ebserh para apoiar as atividades deste GTT.
- Art. 5º Este Grupo Técnico de Trabalho respeitará em seus atos o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto ao tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
 - Parágrafo único: Os dados coletados serão utilizados, exclusivamente, para o fim o qual foi instituído este Grupo.
- Art. 6º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.
- Art. 7º As reuniões do GTT ocorrerão preferencialmente pela plataforma *Teams*.
- Art. 8º O resultado do trabalho do GTT deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Assistência à Saúde (DEPAS) da Ebserh.
- Art. 9º O GTT terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1198, de 16 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ALINE RIGAO DE VARGAS, matrícula Siape nº 217****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hemoterapia, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1200, de 16 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear GISELLE VIEIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 109****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1202, de 16 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURICEA FRANCISCO DA SILVA ROMERO GONZALEZ, matrícula Siape nº 158****, do cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1222, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO SERGIO DA SILVA FERREIRO, matrícula Siape nº 30****, do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1223, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRACAS MOREIRA CARLOS, matrícula Siape nº 216****, do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1224, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUDMILA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 327****, do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1219, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 314****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Judicialização da Saúde da Ebserh, no período de 24 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

19

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1220, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO WURMBAUER JUNIOR, matrícula Siape nº 200****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Polo Ativo e Execução Trabalhista da Ebserh, no período de 29 de maio de 2023 a 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1221, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS, matrícula Siape nº 114****, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 24 a 26 de maio de 2023. Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1204, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000414-82.2023.5.09.0012, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial, de FABIANNE DOREA CONCEICAO SANTOS, matrícula Siape nº 312****, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1205, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARCELA FLAVIA LOPES BARBOSA, matrícula Siape nº 313****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1206, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de NATHALIA KARYM ARAUJO MARTINS, matrícula Siape nº 319****, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1207, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de WALANA ERIKA AMANCIO SOUSA, matrícula Siape nº 103****, Enfermeira, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1208, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MATHEUS DE

CARVALHO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 303****, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1209, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAFAEL BRINGE FREITAS, matrícula Siape nº 136****, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1210, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de GABRIEL VITOR DE SOUSA CAMPELO, matrícula Siape nº 327****, Enfermeiro, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1212, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de SUELIDA MENEZES BARRETO, matrícula Siape nº 122****, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1213, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DANIELLE DE CARVALHO MACHADO, matrícula Siape nº 167***, Médica - Pediatria, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1214, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RENATA ESTEVES MORAES, matrícula Siape nº 216****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1215, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANGELINA APARECIDA PEIXOTO GONCALVES, matrícula Siape nº 215****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1216, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RENATA KARINE BARBOSA DE SOUZA, matrícula Siape nº 327****, Assistente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1217, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EULER PIMENTEL GOMES, matrícula Siape nº 194****, Engenheiro Clínico, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1230, de 18 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23521.006993/2023-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 1203, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional do(a) servidor(a) LUCIO KENNY MORAIS, que se encontrava cedido no vínculo de Professor Auxiliar da Universidade Federal de Goiás, matrícula 532****, em virtude do retorno do referido vínculo ao órgão de origem, permanecendo no exercício da função gratificada de Chefe da Divisão Médica, vinculada somente ao cargo cedido de Médico/Área, matrícula 432****, junto ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de abril de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1211, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Anexo I da Portaria nº 1211 NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

ATUAL FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO	OCUPANTE	NOVA FUNÇÃO / CARGO EM COMIS- SÃO	OCUPANTE
Superintendente	Jose Valber Lima Meneses	Superintendente	Jose Valber Lima Meneses
Chefe do Setor de Regula-	Fabio De Andrade	Chefe do Setor de Con-	Fabio de Andrade
ção e Avaliação em Saúde	Lobo	tratualização e Regulação	Lobo
-		Chefe da Unidade de Contratualização	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Pro-		Chefe da Unidade de	
cessamento de Informação	Leandro Antunes San-	Gestão e Processamento	Leandro Antunes
Assistencial, Monitora-	tos	da Informação Assisten-	Santos
mento e Avaliação		cial	
-		Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Vigilân- cia em Saúde e Segurança do Paciente	Natalia Rosas Batista	Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Natalia Rosas Ba- tista
Chefe da Unidade de Ges- tão de Riscos Assistenciais	Kathlene Rocha Dos Santos	Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Kathlene Rocha dos Santos
Chefe da Unidade de Vigi- lância em Saúde	Flavia Tosta Mello	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Flavia Tosta Mello
-		Chefe do Setor de Gover- nança e Estratégia	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Pla- nejamento	Wilker Invenção Aze- vedo De Oliveira	Chefe da Unidade de Pla- nejamento, Gestão de Riscos e Controles Inter- nos	Wilker Invenção Azevedo de Oli- veira

Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Alexandre Jesus De Souza	Chefe do Setor de Tecno- logia da Informação e Saúde Digital	Alexandre Jesus de Souza
-		Chefe da Unidade de In- fraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Processo Seletivo
-		Chefe da Unidade de Sis- temas de Informação e Inteligência de Dados	Processo Seletivo
Gerente De Ensino E Pes-	Carlos Roberto Brites	Gerente de Ensino e Pes-	Carlos Roberto
quisa	Alves	quisa	Brites Alves
Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Adriana Lopes Latado Braga	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inova- ção Tecnológica em Sa- úde	Adriana Lopes La- tado Braga
-		Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tec- nológica em Saúde	Processo Seletivo
Chefe do Núcleo de Estu- dos Clínicos da Bahia	Jamary Oliveira Filho	Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	Jamary Oliveira Filho
Chefe do Setor de Gestão	Viviane Almeida Sar-	Chefe do Setor de Gestão	Viviane Almeida
Do Ensino	mento	do Ensino	Sarmento
-		Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Exten- são	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Ge-		Chefe da Unidade de	
renciamento de Atividades		Gestão de Pós-Gradua-	Processo Seletivo
de Pós-Graduação		ção	
Chefe da Unidade de Te- lessaúde	Maria De Fatima De Araujo Geraldes	Chefe da Unidade de e- Saúde	Maria de Fatima de Araujo Geral- des
Gerente Administrativa	Dulce Maria Carvalho Guedes	Gerente Administrativa	Dulce Maria Carvalho Guedes

Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Liliane Regis De Al- meida Macedo	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	Liliane Regis de Almeida Macedo
Chefe do Setor De Admi- nistração	Igor Sampaio Dos Anjos	Chefe do Setor de Admi- nistração	Igor Sampaio dos Anjos
-		Chefe da Unidade de Compras e Licitações	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Con-	Daniela De Lima Pe-	Chefe da Unidade de	Daniela de Lima
tratos	reira	Contratos	Pereira
Chefe da Unidade de Apoio Operacional	Carla Juliana De Al- meida Maia	Chefe da Unidade de Fis- calização Administrativa de Contratos	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Patri- mônio		Chefe da Unidade de Pa- trimônio	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Avalia- ção e Controladoria	Fernando Silva Pereira	Chefe do Setor de Conta- bilidade	Fernando Silva Pereira
Chefe do Setor De Orça- mento E Finanças	Lorena Macedo Pe- dreira	Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Finan- ceira	Lorena Macedo Pedreira
-		Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Processo Seletivo
Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira	Mauro Alexandrino De Almeida	Chefe da Unidade de Pla- nejamento e Gestão Or- çamentária	Processo Seletivo
Chefe da Divisão De Ges- tão De Pessoas	Eglantina Alonso Braz	Chefe da Divisão de Ges- tão de Pessoas	Eglantina Alonso Braz
Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Diego Da Cruz Saraiva	Chefe da Unidade de Administração de Pessoal	Diego da Cruz Sa- raiva
Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Cristiana Almeida Da Silva	Chefe da Unidade de De- senvolvimento de Pes- soal	Cristiana Almeida da Silva
Chefe da Unidade de Sa- úde Ocupacional e Segu- rança do Trabalho	Vanessa Cristiani De Brito Farias	Chefe da Unidade de Sa- úde Ocupacional e Segu- rança do Trabalho	Vanessa Cristiani de Brito Farias

Chefe da Divisão De Lo-		Chefe da Divisão de Lo-	
gística E Infraestrutura	Darcio Raimundo Lins	gística e Infraestrutura	Darcio Raimundo
Hospitalar	Dos Santos	Hospitalar	Lins dos Santos
Hospitalai		Chefe do Setor de Abas-	
			Daniel Caladian
-		tecimento Farmacêutico	Processo Seletivo
		e Suprimentos	
		Chefe da Unidade de Al-	
-		moxarifado e Controle de	Processo Seletivo
		Estoques	
		Chefe da Unidade de Pla-	
-		nejamento e Dimensiona-	Processo Seletivo
		mento de Estoques	
Chefe do Setor de Enge-		Chefe do Setor de Enge-	Processo Seletivo
nharia Clínica		nharia Clínica	Processo Seletivo
Chefe do Setor de Hotela-		Chefe do Setor de Hote-	Edna dos Santos
ria Hospitalar	Edna Dos Santos Souza	laria Hospitalar	Souza
Chefe do Setor de Infraes-		Chefe do Setor de Infra-	
trutura Física		estrutura Física	Processo Seletivo
		Chefe da Unidade de	
-		Serviços Gerais	Processo Seletivo
Gerente De Atenção À Sa-	Carolina Calixto De	Gerente de Atenção à Sa-	Carolina Calixto
úde	Souza Fontes	úde	de Souza Fontes
Chefe da Divisão de Apoio	Antonio Raimundo	Chefe da Divisão de	Antonio Raimundo
Diagnóstico e Terapêutico	Pinto De Almeida	Apoio Diagnóstico e Te-	Pinto de Almeida
Diagnostico e Terapeutico	Pinto De Aimeida	rapêutico	Pinto de Affileida
	D : 41 :1 D:	Chefe do Setor de Apoio	D : 41 :1
Chefe do Setor de Apoio	Rejane Almeida Ri-	Diagnóstico e Terapêu-	Rejane Almeida
Diagnóstico	beiro	tico	Ribeiro
Chefe da Unidade de La-			
boratório de Anatomia Pa-	Eduardo Jose Bitten-	Chefe da Unidade de	Eduardo Jose Bit-
tológica	court Studart	Anatomia Patológica	tencourt Studart
<i>y</i> .		Chefe da Unidade de	
		Bloco Cirúrgico e Pro-	
-		cessamento de Material	Processo Seletivo
		Esterilizado	
		LStermzauo	

	I		
-		Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem	Processo Seletivo
		Chefe da Unidade de	
-			Processo Seletivo
		Hospital-Dia	
Chefe da Unidade de La-		Chefe da Unidade de La-	Andre Rios Al-
boratório de Análises Clí-	Andre Rios Almeida	boratório de Análises	
nicas		Clínicas	meida
			Maria Helena
Chefe da Unidade de Nu-	Maria Helena Lima	Chefe da Unidade de Nu-	Lima GusmAo
trição Clínica	Gusmao Sena	trição Clínica	Sena
			Selia
Chefe da Unidade de Cui-		Chefe da Unidade de Te-	
dados Intensivos e Semi-		rapia Intensiva Adulto	Processo Seletivo
intensivos Adulto		Tupiu muuman vu muuma	
Chefe do Setor de Farmá-	Leonardo Augusto Kis-	Chefe do Setor de Far-	Leonardo Augusto
cia Hospitalar	ter De Toledo	mácia Hospitalar	Kister de Toledo
		Chefe da Unidade de	
-		Farmácia Clínica e Dis-	Processo Seletivo
		pensação Farmacêutica	
Chefe da Divisão de Enfer-		Chefe da Divisão de En-	Rosana Santos
magem	Rosana Santos Mota	fermagem	Mota
		Chefe da Unidade de	
-		Ambulatório	Processo Seletivo
		Chefe da Unidade de	
			Dan anna Calatina
-		Apoio à Gestão em En-	Processo Seletivo
		fermagem	
Chefe da Divisão de Ges-	Rodrigo Fernandes	Chefe da Divisão de Ges-	Rodrigo Fernandes
tão do Cuidado	Weyll Pimentel	tão do Cuidado	Weyll Pimentel
_		Chefe do Setor de Cuida-	Processo Seletivo
		dos Especializados	1 10ccsso Scietty0
Chefe da Unidade de Aten-	I mine America Cala	Chafa da Haidada da Ci	I wine Agestic C
ção à Saúde da Criança e	Luiza Amelia Cabus	Chefe da Unidade da Cri-	Luiza Amelia Ca-
do Adolescente	Moreira	ança e do Adolescente	bus Moreira
Chefe da Unidade Cérvico		Chefe da Unidade de Ca-	Marcus Miranda
Facial	Marcus Miranda Lessa	beça e Pescoço	Lessa
		3	

		T	
Chefe da Unidade de Ci- rurgia Geral	Thiago Francischetto Ribeiro	Chefe da Unidade de Clí- nica Cirúrgica	Thiago Francis- chetto Ribeiro
Chefe da Unidade de Clí-	Carlos Frederico Lopes	Chefe da Unidade de Clí-	Carlos Frederico
nica Médica	Benevides	nica Médica	Lopes Benevides
Chefe da Unidade de	Edvan De Queiroz Cru-	Chefe da Unidade de He-	Edvan de Queiroz
Onco-Hematologia	soe	matologia e Hemoterapia	Crusoe
Chefe da Unidade de Aten-	Renata Lopes Britto	Chefe da Unidade de Sa-	Renata Lopes
ção à Saúde da Mulher	Renata Lopes Britto	úde da Mulher	Britto
Chefe da Unidade de Aten-	Monique Santos San-	Chefe da Unidade de Sa-	Monique Santos
ção Psicossocial	tana	úde Mental	Santana
Chefe da Unidade do Sis-	Lucas Teixeira E	Chefe da Unidade de Sis-	Lucas Teixeira e
tema Urinário	Aguiar Batista	tema Urinário	Aguiar Batista
		Chefe da Unidade do Sis-	D 01.
-		tema Cardiorrespiratório	Processo Seletivo
Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Andre Castro Lyra	Chefe da Unidade do Sistema Digestivo	Andre Castro Lyra
Chefe da Unidade Neuro- musculoesquelético	Isabela Dias Marques Da Cruz	Chefe da Unidade do Sis- tema Neuro-Músculo-Es- quelético	Isabela Dias Marques da Cruz
Chefe da Unidade de Reabilitação	Bruno Prata Martinez	Chefe da Unidade Multi- profissional	Bruno Prata Marti- nez
Chefe da Divisão Médica	Rute Nunes De Oliveira Queiroz	Chefe da Divisão Médica	Rute Nunes de Oliveira Queiroz
Chefe do Setor de Apoio Terapêutico			
Chefe do Setor de Supri- mentos Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêu-	George Rios Chian		
tico			
Chefe da Unidade de Al-	Andre Luis Santana		
moxarifado	Santos		
Chefe da Unidade de	Marcel Louis Nasci-		
Apoio Corporativo	mento Santos		

Chefe da Unidade de Bioi-	Jose Carvalho Lopes	
magem	Junior	
Chefe da Unidade de Cen-		
tro Cirúrgico	Raquel Reis Aibe	
Chefe da Unidade de Com-	W. D. St.	
pras	Victor Barreto Mota	
Chefe da Unidade de Con-		
tabilidade de Custos		
Chefe da Unidade de Con-		
tabilidade Fiscal		
Chefe da Unidade de Dis-	Viviane Carvalho Fer-	
pensação Farmacêutica	reira	
Chefe da Unidade de Far-	Luana Savia Santos	
mácia Clínica	Silva	
Chefe da Unidade de Ge-		
renciamento de Atividades		
de Extensão		
Chefe da Unidade de Ge-		
renciamento de Atividades	Margareth Queiroz	
de Graduação e Ensino	Brito Trabuco	
Técnico		
Chefe da Unidade de Ges-		
tão de Enfermagem Ambu-	Rosangela Lima Anias	
latorial		
Chefe da Unidade de Ges-	Lorena De Carvalho	
tão de Enfermagem Hospi-	Souza	
talar	Souza	
Chefe da Unidade de Ges-	Michelle Daiane Da	
tão de Regulação Ambula-	Silva Rocha	
torial	Siiva Kuciia	
Chefe da Unidade de Ges-	Diego Da Silva Leite	
tão de Regulação de Leitos	Diego Da Silva Leile	
Chefe da Unidade de Lici-	Danton Braga Dias	
tações	Scaldaferri	
Chefe da Unidade de Li-	Edesio Barbosa Da	
quidação da Despesa	Costa	

Chefe da Unidade de Paga-		
mento da Despesa		
Chefe da Unidade de Pro- cessamento de Materiais Esterilizados	Juliana Dos Reis Nepo- nuceno De Oliveira	
Chefe da Unidade de Referência de Agudos	Joamar Nunes De Melo	
Chefe da Unidade de RPA	Joao Jose Borges De	
e Anestesiologia	Barros Dos Santos	
Chefe da Unidade do Sis-	Francisco Jose Farias	
tema Cardiovascular	Borges Dos Reis	
Chefe da Unidade do Sis-	Margarida Celia Lima	
tema Respiratório	Costa Neves	
Chefe da Unidade Hemo-		
terapia		
Chefe da Unidade Inter-		
vencionista Cardiovascular		

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 1225, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023; e considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas "a" e "b", do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 42/2023 – EBSERH/CHC-UFPR a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JANE HELENA FAGUNDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300****

DEBORA FEGADOLI VRUBEL	ENFERMEIRO	300****
MAYARA CAROLINE BARBIERI	ENFERMEIRO	234***
MARIELLI TERASSI	ENFERMEIRO	320****
VIVIAN CARNIER JORGE	ENFERMEIRO	228****
GIORDANO PEDRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	320****
ARIANE MENDONCA NEVES DE FRANCA	ENFERMEIRO	216****
LAIZA FACCO DA ROCHA	ENFERMEIRO	300****
ALINE DE MESQUITA MENON MULLER	ENFERMEIRO	300****
JAQUELINE GLOVACKI BUTHEVITZ	ASS. ADMINISTRATIVO	326****
DANIELE CRISTINA DOS REIS	ENFERMEIRO	191****
JANE TERESINHA STIVAL	TECNÓLOGA EM GES-	234***
JANE TERESINITA STIVAL	TÃO PÚBLICA	234
FLAVIA LETICIA ADÃO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	241****
DEBORA CRISTINA PAES ZATONI	ENFERMEIRO	143xxxx
BRUNA PIAHUI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	241****
LETICIA BETTEGA COSTA	ENFERMEIRO	241****
ADRIANA ANDREIA APARECIDA CORRÊA	ENFERMEIRO	300****
RUBBO	ENTERVIERO	300 · · ·
ALEXANDRA LUDARDON SILVESTRE	ENFERMEIRO	169****
FABRICIA LUCCA BORBA	ENFERMEIRO	300****
LETICIA SINISKI DE LIMA	ENFERMEIRO	241****
EDINEIA LEIKO YUMURA	TÉC. ENFERMAGEM	241****
DAIANE SIQUEIRA DE LUCCAS	ENFERMEIRO	124****
CLEIDIANE MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO	187****
GEIZA CARLA RAFAELLI	ENFERMEIRO	220****
DÉBORA THAIS SIQUEIRA SOARES	ENFERMEIRO	225****
ADRIANA RIBEIRO SILVA DE CASTRO	ENFERMEIRO	177****
ANA PAULA BATISTELA	ENFERMEIRO	190****
ANA TEREZA LOPES PÉCORA	ENFERMEIRO	149****
THABATA CAROLINA DE OLIVA HENK	AUX. ENFERMAGEM	202****
RAQUEL THIEMI MATSUBARA	ENFERMEIRO	312****
LARISSA SOARES DE ANDRADE	ASS ADMINISTRATIVO	325****

CAMYLA SANDY FERREIRA DA CUNHA SILVA	ASS ADMINISTRATIVO	325****
VINICIUS MURILO LIMA DA SILVA	ASSIS ADMINISTRA- ÇÃO	204***
JACIARAH ALVES ANACLETO	ASS ADMINISTRATIVO	300****
KAREN LAJTER SPIELMANN	ASS ADMINISTRATIVO	327****
FELIPE MARCEL CHAVES PUPPI	ASS ADMINISTRATIVO	326****
MARIANA LUIZA REBELLO CORREIA DA SILVA	ASS ADMINISTRATIVO	124****
LUIS FELIPE DE LIMA SOUSA	ASS ADMINISTRATIVO	240****
JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA	TEC ENF SAUDE TRA- BAL	220****
THAIS LOURES BELLO	CHEFE DE UNIDADE	106****
CRISTIANE DA SILVA	CHEFE DA UNIDADE	126****
JAQUELINE DIAS DO NASCIMENTO SELLETI	CHEFE DE DIVISÃO- Presidente da Comissão	189***

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designadas como representantes da EBSERH/SEDE, para suporte operacional: Francieli Matos da silva, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 134xxxx e Juliana Coelho Garcia Cipriani , Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325xxxx.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Cristiane Carvalho Santos Melo

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGOS DA SEDE

Portaria - SEI nº 1199, de 16 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos da Sede, que irá tratar das questões acerca de Acumulação de Cargos dos empregados da Ebserh, com as seguintes atribuições: Orientação, análise de requerimentos e parecer de condição de acúmulo de Candidatos/empregados da SEDE; Acompanhamento, orientação, análise e despacho de requerimentos demandados pelas filiais; Análise em sede de Recurso em face de Parecer emitido pelas comissões das filiais.

MEMBROS:

- a) Priscila Soares Baracho Ramos, matrícula SIAPE nº 225****, Presidente da Comissão e Chefe do Serviço de Provimento de Pessoal;
- b) Juliana Coelho Garcia Cipriani, matrícula SIAPE nº 325****, Assistente Administrativo;
- c) Vanderlei de Oliveira Coelho, matrícula SIAPE nº 208****, representante da Corregedoria;
- d) Ana Karina Militao Vilas Boas, matrícula SIAPE nº 170****, Analista Administrativo;
- e) Camila Braga Vaz Dos Santos, matrícula SIAPE nº 202****, Chefe do Serviço de Documentação e Registro;
- f) Bruna Leticia Teixeira Ibiapina Chaves, matrícula SIAPE nº 255****, Chefe de Serviço Jurídico de Contencioso Geral.
- g) Menita Flaviana Lima Maciel, matrícula SIAPE nº 186****, Assistente Administrativo.
- Art. 2º A Consultoria Jurídica da Sede prestará apoio técnico quando necessário, para subsidiar os trabalhos.
- Art. 3º Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas para participar de etapa específica ou total do trabalho.
- Art. 4º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado.
- Art. 5º Tratando-se de Recursos oriundos da Sede ou filiais, o Parecer será emitido, após análise, pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 7º Fica revogada a Portaria-SEI nº 728, de 09 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1474, de 11 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1218, de 17 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 622, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim nº 1504, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de maio de 2023

Cristiane Carvalho Santos Melo